



# **Código do Procedimento Administrativo para Não Juristas**

## **1. ENQUADRAMENTO**

Uma Administração aberta, transparente, colaborante e servidora do cidadão, capaz de prosseguir o interesse público numa ótica de serviço público e de contributo para a realização do bem comum e do desenvolvimento económico e social do país, impõe que os seus trabalhadores assimilem e conheçam bem o quadro de vinculação legal que devem seguir e cumprir no desempenho das suas funções.

Para a consecução destes e de outros objetivos mais amplos, desde logo os de uma administração exemplar do ponto de vista do cumprimento da lei e da Constituição, é fundamental o domínio dos termos procedimentais a seguir e das garantias fundamentais dos cidadãos a respeitar, de modo a realizar o interesse público dentro do escrupuloso cumprimento da lei.

Entretanto, o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, reconhecendo não só que alguns dos preceitos do CPA “revelavam uma desconformidade com as alterações entretanto trazidas ao texto constitucional e ao direito ordinário”, mas também que, na vigência do Código, “novas exigências foram colocadas à Administração Pública e, mais do que isso, ao exercício da função administrativa”, veio aprovar o novo Código do Procedimento Administrativo, aproveitando os contributos decorrentes da “experiência acumulada ao longo de mais de 20 anos de aplicação do Código e a vasta doutrina e jurisprudência entretanto formadas em torno de matérias nele reguladas”.

## **2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

O Curso de “**Código do Procedimento Administrativo para Não Juristas**” encontra-se dividido nas seções temáticas que a seguir se discriminam, sendo as mesmas lecionadas de forma sequencial e encadeada, dentro dos propósitos e objetivos que se definem nos pontos seguintes.

- 1. Apresentação da ação e dos participantes (00h30m)**
- 2. O novo CPA (1h00m)**
- 3. Os princípios gerais da atividade administrativa (01h00m)**
- 4. Os órgãos da Administração Pública (1h00m):**



5. **O procedimento administrativo - o regime comum ao procedimento do acto administrativo e ao procedimento do regulamento administrativo (01h30m)**
6. **O procedimento do regulamento administrativo e procedimento do acto administrativo (2h00m):**
7. **A actividade administrativa (1H00m):**
8. **O novo regime da invalidade do acto administrativo (1h00m)**
9. **As impugnações administrativas (2h00m)**
10. **Encerramento e avaliação final, com correção do respetivo teste (1h00m)**

#### **4 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS (competências a desenvolver)**

- dotar os quadros técnicos dos diferentes serviços públicos de conhecimentos mais profundos sobre os princípios consagrados no novo CPA, bem como das normas jurídicas do Código aplicáveis ao procedimento do acto administrativo e ao procedimento do regulamento administrativo e, sobretudo, as exigências legais para a tomada de decisões administrativas legais e justas,
- melhorar a performance dos formandos, promovendo a melhoria da decisão, do ponto de vista jurídico, formal e material, com respeito pelos princípios gerais da actividade administrativa, constitucional e legalmente consagrados, de modo a prevenir e evitar situações potenciadoras de litígios, designadamente judiciais, desfavoráveis à Administração.

#### **5 DESTINATÁRIOS**

São destinatários do Curso de “**Código do Procedimento Administrativo para Não Juristas**” quadros da Administração Pública, desde que sejam associados do STE.

#### **6 METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO**

O Método de formação a utilizar será o método ativo e expositivo.

#### **7 RECURSOS DIDÁCTICOS (Equipamentos)**

Sala de formação, e outros equipamentos relacionados com a formação.



## **8 MODALIDADE E FORMA DE ORGANIZAÇÃO**

O Curso de “**Código do Procedimento Administrativo para Não Juristas**” enquadra-se na seguinte modalidade e forma de organização:

**OFP** - Outra formação profissional não englobada no Catálogo Nacional de Qualificações

## **9 METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO**

A metodologia de avaliação do Curso de “**Código do Procedimento Administrativo para Não Juristas**” baseia-se na realização de um Teste final (aprendizagem)

## **10 DURAÇÃO (carga horária) e HORÁRIO**

O Curso de “**Código do Procedimento Administrativo para Não Juristas**” desenvolver-se-á durante 12 horas (6 horas/dia, 2 dias), no horário compreendido entre 09H30 e as 12H30 e entre as 14h00 e as 17h00.

## **11 PRÉ-REQUISITOS**

É pré-requisito da frequência do Curso de “**Código do Procedimento Administrativo para Não Juristas**” ser associado do STE e ter as quotas em dia. São ainda necessários sólidos conhecimentos nos seguintes domínios:

- Utilização do sistema operativo Windows© (abrir programas, manipular janelas, criar pastas no explorador);

## **13 REFERÊNCIAS E DATAS**

REF. 192.2025.01

26 de março de 2025

27 de março de 2025

## **14 FORMADOR**

**Dr. José Manuel Silva**

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Formador no STE desde junho de 2002. Advogado e consultor no STE desde 2009. Técnico superior no Gabinete Jurídico e de Contencioso dos Hospitais Cíveis de Lisboa (mais tarde Hospital de São José e Centro Hospitalar de Lisboa Central), desde abril de 1983 a novembro de 2014.